



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2011

A **Prefeitura Municipal de Guaraci**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas, eventuais substituições e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário – Lei Municipal nº 1861/04, de 25/06/2004. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vencimentos - Vagas - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Ref.	Venc. (R\$)	Vagas	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Instrutor de Equitação –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	40	-	900,00	-	20,00	Experiência profissional comprovada na área, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Instrutor de Informática –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	30	-	1.179,00	-	20,00	Técnico em Informática ou Licenciatura em Sistemas de Informação
Instrutor de Judô –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	20	-	900,00	-	20,00	Faixa Preta, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Instrutor de Violão -1º ao 9º anos Ensino Fundamental	20	-	620,00	-	20,00	Experiência profissional comprovada na área, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Oficineiro de Arte Circense –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	20	-	620,00	-	20,00	Experiência profissional comprovada na área, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Oficineiro de Artesanato –1º ao 9º anos– Ensino Fundamental	20	-	620,00	-	20,00	Experiência profissional comprovada na área, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Oficineiro de Capoeira –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	30	-	730,00	-	20,00	Experiência profissional comprovada na área, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Oficineiro de Culinária –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	30	-	730,00	-	20,00	Experiência profissional comprovada na área, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Oficineiro de Estética e Beleza-1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	30	-	620,00	-	20,00	Experiência profissional comprovada na área, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana

Oficineiro de Percussão – 1º ao 9º anos– Ensino Fundamental	20	-	620,00	-	20,00	Experiência profissional comprovada na área, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
---	----	---	--------	---	-------	--

1.1.1 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

Nomenclatura	C/H	Ref.	Venc. (R\$)	Vagas	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
P.M.E.B. I – Ed. Infantil	30	1/1	1.131,00	-	30,00	Habilitação Específica para Educação Infantil
	30	2/1	1.185,00			
P.M.E.B. II – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	30	1/1	1.131,00	-	30,00	Habilitação Específica para 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental
	30	2/1	1.185,00			
Agente Pedagógico de Apoio Escolar - 1º ao 9º anos Ensino Fundamental	20	-	786,00	-	30,00	Habilitação Específica para 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos - Música	30	2/1	1.179,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena na área específica ou Curso Técnico na área específica e Experiência comprovada

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Ref.	Venc. (R\$)	Vagas	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Oficineiro de Artes Plásticas – 1º ao 9º anos Ensino Fundamental	30	-	730,00	-	30,00	Curso superior, licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Oficineiro de atividades esportivas, culturais e de lazer - 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	20	-	730,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena em Educação Física e registro no CREF, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Oficineiro de Dança – 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	30	-	730,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena em Educação Física com registro no CREF ou Licenciatura de graduação plena em Artes, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
Oficineiro de Teatro – 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental	30	-	730,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena em Artes, ter disponibilidade de tempo para trabalhos noturnos e aos finais de semana
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos e Educação Infantil - Educação Física	30	2/1	1.179,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena na área específica e Registro no CREF
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos e Educação Infantil - L.E.M. – Inglês	30	2/1	1.179,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena na área específica
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos – Arte	30	2/1	1.179,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena na área específica
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Ciências Físicas e Biológicas	30	2/1	1.179,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena na área específica

P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Geografia	30	2/1	1.179,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena na área específica
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos História	30	2/1	1.179,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena na área específica
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Língua Portuguesa	30	2/1	1.179,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena na área específica
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Matemática	30	2/1	1.179,00	-	30,00	Curso Superior, Licenciatura de graduação plena na área específica

1.2 A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.

1.2.1 As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2011 e as que vierem surgir no decurso desse mesmo ano letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de **07 a 13 de janeiro de 2011**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida clique em **INSCREVA-SE JÁ**, escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO** e posteriormente visualizará a Declaração e Termo de Aceitação, em seguida clique em **CONCORDO/GERAR BOLETO** para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição;
- Na sequência imprima o Boleto Bancário e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito respeitando-se para tanto o horário da rede bancária autorizada, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- Para gerar o comprovante de inscrição (**após o pagamento**) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição;
- Aqueles que declararem na “inscrição on-line” serem Portadores de Necessidades Especiais deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de **condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.5 - Os candidatos poderão inscrever-se para até duas funções, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.

2.2 - **São condições para inscrição:**

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.

- 2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 2.2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.
- 2.3 - Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 3.1 - As pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
 - 3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
 - 3.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o **PNE**. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
 - 3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
 - 3.1.3 - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
 - 3.1.4 - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
 - 3.1.5 - O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metr pole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, at  o  ltimo dia de inscri o, na via original ou c pia reprogr fica autenticada:
 - a) Laudo M dico atestando a esp cie e o grau ou n vel da defici ncia, com expressa refer ncia ao c digo correspondente da Classifica o Internacional de Doen a – CID, bem como a prov vel causa da defici ncia, inclusive para assegurar previs o de adapta o de prova.
 - b) Indicar o munic pio para o qual se inscreveu
 - c) Solicita o de prova especial, se necess rio.
 - d) A n o solicita o de prova especial eximir  a empresa de qualquer provid ncia.
 - 3.1.6 - Ser o indeferidas as inscri es na condi o especial de **PNE**, dos candidatos que n o encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo m dico.
 - 3.1.7 - Aos deficientes visuais (cegos), ser o oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas dever o ser transcritas tamb m em Braille. Os referidos candidatos dever o levar para esse fim, no dia da aplica o da prova, reglete e pun o, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambl opes) ser o oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
 - 3.1.8 - Os candidatos que n o atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital ser o considerados como n o **PNE** e n o ter o prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
 - 3.1.9 - O candidato **PNE** que n o realizar a inscri o conforme instru es constantes neste Edital, n o poder  impetrar recurso em favor de sua situa o.
 - 3.1.10 - A publica o do resultado final do Processo Seletivo ser  feita em duas listas, contendo a primeira, a pontua o de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontua o destes  ltimos.

- 3.1.11 - Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - O Processo Seletivo será de **provas com valoração de títulos** para as funções **Agente Pedagógico de Apoio Escolar - 1º ao 9º anos Ensino Fundamental, Oficineiro de Artes Plásticas – 1º ao 9º anos Ensino Fundamental, Oficineiro de atividades esportivas, culturais e de lazer - 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental, Oficineiro de Dança – 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental, Oficineiro de Teatro – 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental, P.M.E.B. I – Ed. Infantil, P.M.E.B. II – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos e Educação Infantil - Educação Física, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos e Educação Infantil -L.E.M. – Inglês, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos Música, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos – Arte, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Ciências Físicas e Biológicas, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Geografia, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos História, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Língua Portuguesa, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Matemática** e exclusivamente de provas para as demais funções.
- 4.1.1 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEQUENTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
 - Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.1.3 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.1.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Processo Seletivo.
- 4.1.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constantes do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.8 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo, no entanto, se necessário, será dada vista do caderno de provas.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – 1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Proposta de Trabalho
10	10	10	10	Vide item 10

INSTRUTOR DE EQUITAÇÃO –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL
 INSTRUTOR DE JUDÔ –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL
 INSTRUTOR DE VIOLÃO -1º AO 9º ANOS ENSINO FUNDAMENTAL
 OFICINEIRO DE ARTE CIRCENSE –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL
 OFICINEIRO DE ARTESANATO –1º AO 9º ANOS– ENSINO FUNDAMENTAL
 OFICINEIRO DE CAPOEIRA –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL
 OFICINEIRO DE CULINÁRIA –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL
 OFICINEIRO DE ESTÉTICA E BELEZA- 1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL
 OFICINEIRO DE PERCUSSÃO –1º AO 9º ANOS– ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Proposta de Trabalho
10	10	10	Vide item 10

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

P.M.E.B. I – ED. INFANTIL

P.M.E.B. II – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
10	10	10	10

AGENTE PEDAGÓGICO DE APOIO ESCOLAR - 1º AO 9º ANOS ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Educacionais
10	10	20

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANOS MÚSICA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Educacionais	Proposta de Trabalho
10	10	10	10	Vide item 10

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

OFICINEIRO DE ARTES PLÁSTICAS – 1º AO 9º ANOS ENSINO FUNDAMENTAL

OFICINEIRO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER - 1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANOS E EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO FÍSICA

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANOS E EDUCAÇÃO INFANTIL -L.E.M. – INGLÊS

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS – ARTE

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS GEOGRAFIA

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS HISTÓRIA

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	05	15

OFICINEIRO DE DANÇA – 1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL

OFICINEIRO DE TEATRO –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Educacionais	Proposta de Trabalho
10	10	10	10	Vide item 10

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6. DOS TÍTULOS

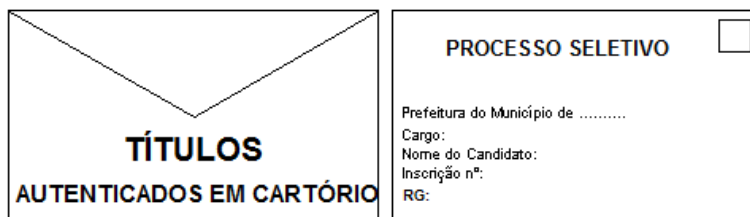
6.1 - O Processo Seletivo será de provas com valoração de títulos para as funções *Agente Pedagógico de Apoio Escolar - 1º ao 9º anos Ensino Fundamental, Oficineiro de Artes Plásticas – 1º ao 9º anos Ensino Fundamental, Oficineiro de atividades esportivas, culturais e de lazer - 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental, Oficineiro de Dança – 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental, Oficineiro de Teatro –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental, P.M.E.B. I – Ed. Infantil, P.M.E.B. II – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos e Educação Infantil - Educação Física, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos e Educação Infantil -L.E.M. – Inglês, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos Música, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos – Arte, P.M.E.B.III –*

Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Ciências Físicas e Biológicas, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Geografia, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos História, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Língua Portuguesa, P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Matemática e exclusivamente de provas para as demais funções.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	10 (dez) pontos - máximo um título

- 6.1.1 - O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para função diferente daquele descrito no envelope.
- 6.2 - Serão pontuados como títulos: Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “20 (vinte) pontos”.
- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.
- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA** de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.



- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.
- 6.7.1 - **Somente serão considerados os títulos comprovados através de cópias reprográficas devidamente autenticadas por tabelião.**
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados.
- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.10 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo.
- 6.11 - Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para a função, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **23 de janeiro de 2011**, nos horários descritos abaixo, na EMEF Antonio Zuquim, Rua Casemiro Cesar, 1052 – Centro - Guaraci – SP.

8h
P.M.E.B. II – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos e Educação Infantil - Educação Física

14h
Instrutor de Equitação –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental
Instrutor de Informática –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental

P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos Música
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos – Arte
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos História
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Língua Portuguesa
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Matemática

Instrutor de Judô –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental
Instrutor de Violão -1º ao 9º anos Ensino Fundamental
Oficineiro de Arte Circense –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental
Oficineiro de Artesanato –1º ao 9º anos– Ensino Fundamental
Oficineiro de Capoeira –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental
Oficineiro de Culinária –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental
Oficineiro de Estética e Beleza- 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental
Oficineiro de Percussão –1º ao 9º anos– Ensino Fundamental
P.M.E.B. I – Ed. Infantil
Agente Pedagógico de Apoio Escolar - 1º ao 9º anos Ensino Fundamental
Oficineiro de Artes Plásticas – 1º ao 9º anos Ensino Fundamental
Oficineiro de atividades esportivas, culturais e de lazer - 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental
Oficineiro de Dança – 1º ao 9º anos – Ensino Fundamental
Oficineiro de Teatro –1º ao 9º anos – Ensino Fundamental
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 1º ao 9º anos e Educação Infantil - L.E.M. – Inglês
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Ciências Físicas e Biológicas
P.M.E.B.III – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Geografia

- 7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.conseps.com.br
- 7.2 - Será disponibilizado no site www.conseps.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, da Diretoria Municipal de Educação e Cultura e Unidades Escolares Municipais, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

- 8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras

especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Lei Orgânica do município de Guaraci – SP; Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

INSTRUTOR DE EQUITAÇÃO –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais; Internet e Intranet.

INSTRUTOR DE JUDÔ –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

INSTRUTOR DE VIOLÃO -1º AO 9º ANOS ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

OFICINEIRO DE ARTE CIRCENSE –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

OFICINEIRO DE ARTESANATO –1º AO 9º ANOS– ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

OFICINEIRO DE CAPOEIRA –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

OFICINEIRO DE CULINÁRIA –1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

OFICINEIRO DE ESTÉTICA E BELEZA- 1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

OFICINEIRO DE PERCUSSÃO – 1º AO 9º ANOS– ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre *Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais*.

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação –

Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Lei Orgânica do município de Guaraci – SP; Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Educacionais: Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I – Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III – Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V.

PARECER CNE/CEB Nº 17/2001; Resolução CNE/CEB Nº 02/2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial; **Lei Federal nº 11.114, de 16/05/2005.** Altera a LDB, tornando obrigatório o início do Ensino Fundamental aos 6 anos de idade.

Conhecimentos Específicos:

P.M.E.B. I – ED. INFANTIL Referências Bibliográficas: Idéias 14 (Experiências de desenvolvimento de pessoal na área do ensino pré-escolar no Estado de São Paulo); Idéias 7 – O cotidiano da pré –escola – F.D.E. 1990; Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papyrus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Convivendo com a Pré-Escola (Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar) - Denise Branco de Araújo, Célia Regina Mineiro, Nancy Trindade Kozoly, Editora – Ática; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo; Modelo Pedagógico para Educação Pré-Escolar - Secretaria de Estado da Educação – São Paulo, Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática; Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volumes 1, 2 e 3; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Plano Escolar – caminho para a autonomia – Akiko Oyafuso e Eny Maia – Esxtra Publishing Comf. Ltda; Por que Planejar? Como Planejar? – Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant’Anna – Editora Vozes; Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda – Campinas – SP; Jogos em Grupo na Educação Infantil – Constance Kamii e outros; Conversando sobre Educação em Valores Humanos – Marilu Martinelli – Editora Peirópolis; Revisitando a Pré-escola – Regina Leite Garcia – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber; Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

P.M.E.B. II – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO Referências Bibliográficas: Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papyrus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo; Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Psicologia da Criança – Jean Piaget e B. Inhelder – Editora Bertrand Brasil S.A. – Rio de Janeiro – RJ; Plano Escolar – caminho para a autonomia – Akiko Oyafuso e Eny Maia – Esxtra Publishing Comf. Ltda; Por que Planejar? Como Planejar? – Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant’Anna – Editora Vozes; Piaget. Vygotsky. Wallon – teorias Psicogenéticas em discussão – Yves De La Taille – Summus Editorial Ltda; Avaliação na Pré-escola – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda – Campinas – SP;

Jogos em Grupo na Educação Infantil – Constance Kamii e outros; Conversando sobre Educação em Valores Humanos – Marilu Martinelli – Editora Peirópolis; Revisitando a Pré-escola – Regina Leite Garcia – Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro – Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita – Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget – O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio – Maria da Glória Seber. Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro – Maria da Graça Azenha – Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Sara Paín – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Violência e Educação – Regis de Moraes – Papyrus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho – Fernando Hernandez Montserrat Ventura – Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros – Papyrus Editora; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez. **Legislação:** Referencial Curricular Nacional; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10; Lei nº 8069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal 9394/96 – Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional.

AGENTE PEDAGÓGICO DE APOIO ESCOLAR - 1º AO 9º ANOS ENSINO FUNDAMENTAL A prova objetiva versará sobre **Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Educacionais**.

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANOS - MÚSICA musicais positivos e negativos; Clave; Síncopa; Classificação numérica dos intervalos; Escalas maiores e sustenido; Compassos simples; Compassos compostos; Escala cromática; - Ordem dos sustenidos - Ordem dos Bemóis - Demais alterações; Tons vizinhos de Ré maior; Graus modais e tonais; Escalas com tetracóides; Acorde de 7ª; - Forte Piano - Ad libitum - Smorzando - Sforzando - Sotto - Ritornello; Vozes masculinas; Vozes femininas; Quartetos.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais: Lei Orgânica do município de Guaraci – SP; Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Educacionais: Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V.

Conhecimentos Específicos:

OFICINEIRO DE ARTES PLÁSTICAS – 1º AO 9º ANOS ENSINO FUNDAMENTAL A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

OFICINEIRO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER - 1º AO 9º ANOS – ENSINO

FUNDAMENTAL Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

OFICINEIRO DE DANÇA – 1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL Ritmo; Dança; Dança de Salão; Dança aos pares; Sentido dos passos pelos cavalheiros ou damas; Compasso da música; Aquecimento articular; Concentração na música e no ritmo; Respiração e frequência cardíaca durante as aulas de dança; Objetivos da dança; Alongamento e flexibilidade; Expressões de danças brasileiras; Sintonia entre o casal de dançarinos; Relacionamento pessoal e social; Regras para se obter melhor desempenho na aprendizagem da dança.

OFICINEIRO DE TEATRO – 1º AO 9º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL História do Teatro: Teatro Grego, Teatro Romano e Teatro Brasileiro; Prática de interpretação; Prática de maquiagem, figurino e caracterização; Composição de papel; Encenação; Noções de atuação para a câmera e suas linguagens; Técnicas auxiliares de dança, canto e conceitos teóricos; Interpretação; Expressão Corporal; Expressão Vocal; Canto; Dramatização; Mímica; Brincadeiras Humorísticas; Caracterização Cênica; Exercícios de improvisação; Leitura Dramática; Maquiagem; Técnicas de teatro de animação (fantoques).

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANOS E EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANOS E EDUCAÇÃO INFANTIL - L.E.M. – INGLÊS

Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS – ARTE A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Ecologia: populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes

térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; **Ensino de ciências:** porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). **Parâmetros curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Temas Transversais.**

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS GEOGRAFIA Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental e Médio; Geografia do Brasil: Geografia Física - A população brasileira - Agricultura e a pecuária - O extrativismo mineral e as fontes de energia - As atividades industriais; Geografia Geral: Geografia Física e Humana Geral - Geografia econômica - Os blocos econômicos e suas áreas de influências - O bloco norte-americano - Tratado de Livre Comércio - NAFTA - O bloco europeu - A comunidade européia - CEE - A bacia do Pacífico - O Japão e os Tigres Asiáticos; Geografia Política: Reunificação das Alemanhas - Desmembramento da Rússia e Iugoslávia; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (Geografia).

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS HISTÓRIA Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antigüidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (História).

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS LÍNGUA PORTUGUESA FONÉTICA E FONOLOGIA: Fonema e Sílabas; Ortografia; Acentuação. MORFOLOGIA: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. SINTAXE: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras “Que” e “Se”; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. ESTILÍSTICA: Figuras de Linguagem. REDAÇÃO: Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. LITERATURA: Literatura Brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Língua Portuguesa).

P.M.E.B.III – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANOS MATEMÁTICA 1. **ARITMÉTICA E CONJUNTOS:** Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. **ÁLGEBRA:** Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. **ESPAÇO E FORMA:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. **TRATAMENTO DE DADOS:** Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Matemática).

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - b - maior idade.
- 9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da

Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA PROPOSTA DE TRABALHO

- 10.1** - A proposta de trabalho para as funções cujo Edital prevê, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.1.1** - O candidato deverá entregar a Proposta de Trabalho no período de **10 a 14 de janeiro de 2011**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Diretoria Municipal de Educação, sita à Rua Lhen Nicolau, 258 – Centro – SP.
- 10.1.2** - Não haverá segunda chamada para entrega da proposta de trabalho, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não a apresentou no período e horário determinado no item anterior.
- 10.2** - A proposta de trabalho deverá conter os seguintes itens:
- 1 - Justificativa sobre a importância do projeto;
 - 2 - Objetivos;
 - 3 - Conteúdos;
 - 4 - Metodologia;
 - 5 - Avaliação.
- 10.2.1** - A avaliação será feita obedecendo-se aos seguintes critérios de correção:
- a - Coerência – 20,0 (vinte) pontos;
 - b - Clareza – 20,0 (vinte) pontos;
 - c - Justificativa – 10,0 (dez) pontos;
 - d - Objetivos – 10,0 (dez) pontos;
 - e - Conteúdos – 10,0 (dez) pontos;
 - f - Metodologia – 20,0 (vinte) pontos;
 - g - Avaliação – 10,0 (dez) pontos;
- 10.2.2** - Será considerado aprovado na proposta de trabalho o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 10.2.3** - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na Proposta de Trabalho será desclassificado do Processo Seletivo.

11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1** - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 11.1.1** - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:
- $$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$
- ONDE:**
- NPO = Nota da prova objetiva**
- TQP = Total de questões da prova**
- NAP = Número de acertos na prova**
- 11.1.2** - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 11.1.3** - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será desclassificado do Processo Seletivo.

12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1** - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.

- 12.2** - Para os candidatos cujas funções o Edital prevê prova objetiva e proposta de trabalho, o resultado final será a soma das notas obtidas com o número de pontos auferidos na prova objetiva e proposta de trabalho, acrescido da soma dos títulos, se houver.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 13.2** - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 13.3** - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.
- 13.4** - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 13.5** - Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais, inclusive sobre a necessidade de vista do gabarito e caderno de provas.
- 13.6** - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 13.7** - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 13.8** - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 13.9** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 13.10** - A validade do presente Processo Seletivo será de “1” (um) ano contado da homologação final dos resultados.
- 13.11** - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 13.11.1**- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 13.12** - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 13.13** - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 13.13.1** Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 13.14** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 001/2011, de 03 de janeiro de 2011 e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., através de Comissão Organizadora especialmente constituída pelo Decreto nº 1593/2011, de 04 de janeiro de 2011.

- 13.15** - A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 13.16** - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.
- 13.17** - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.
- 13.18** - A Organização, aplicação e correção da Prova objetiva e títulos ficarão a cargo da CONSESP, e a proposta de trabalho será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guaraci – SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaraci - SP, 06 de janeiro de 2011.

***Renato Azeda Ribeiro de Aguiar
Prefeito***